



4394078



00135.209496/2024-35



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

## PLANO DE TRABALHO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - MDHC-UFF

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

Nome da autoridade competente: **Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino**

Número do CPF: **0XX.3X2.5XX-47**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810030 – Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810030 – Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDHC nº 2.562 de 15 de junho de 2023 (Ato de Nomeação 4296984) e Portaria MDHC nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36 (Ato de Delegação de Competência 4298568).**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Fluminense - UFF**

Nome da autoridade competente: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**

Número do CPF: **8XX.987.XX7-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Cinema e Vídeo**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153056 - Universidade Federal Fluminense - UFF**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **150123 - PLAP**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Ato de Nomeação / Recondução - Decreto de 22 de novembro de 2022 e Delegação de Competência conforme Estatuto /Regimento Interno da Universidade Federal Fluminense (4298626).**

### 3. OBJETO

Realização da 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos nas 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal, atendendo ao público prioritário definido pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Para a realização desta edição da Mostra foram estabelecidos eixos estruturantes, que guiarão todas as ações e intervenções do projeto.

#### 4.2. Eixos:

(I) Definição do Público Prioritário e Diversificado para o MDHC;

(II) Criação de condições de Pertencimento a todos os atores que participarem da realização da 14a. Mostra Cinema e Direitos Humanos;

(III) Promoção do despertar de novos olhares em relação aos Direitos Humanos a partir das ações da 14a. Mostra Cinema e Direitos Humanos;

4.3. **Número de sessões** - Serão realizadas **06** (seis) sessões de filmes, considerando Mostra Infanto-Juvenil, Homenagem e os programas da seleção da curadoria especializada. Também serão realizadas **Oficinas de Formação** em cada uma das 27 unidades da federação, totalizando **162 (cento e sessenta e duas) sessões e 27 (vinte e sete) oficinas**. Estas incluem as sessões realizadas de forma presencial, com audiodescrição e libras a depender da realidade de cada local.

4.4. **Expectativa de público** - A princípio, estima-se o público de **7.000 (sete mil) pessoas**. O público estimado se baseia nos números apresentados no relatório final da 13ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, que teve 06 (seis) sessões e um público médio de **45** (quarenta e cinco) pessoas por sessão.

#### 4.5. META 01: Compor equipe de trabalho UFF

##### 4.5.1. Metodologia / ação:

4.5.1.1. A. Seleção da equipe de produção geral a partir da disponibilidade e critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.

Função	Descrição das atividades	Perfil	Forma de contratação	Valor unitário	Unid.	Vigência	Valor total
Coordenação Geral	Resolução de questões institucionais (UFF-FEC), mediação entre equipes, preparação orçamento, acompanhamento dos pontos focais nas capitais, apoio articulação institucional produtores locais, apoio à produção local e nas capitais	Docente	Bolsa	R\$7.000,00	mês	7 meses	<b>R\$49.000,00</b>

<b>Coordenação de produção</b>	Planejamento da produção na sede e nas capitais, responsável pela Oficina de Produção para produtores locais, acompanhamento da contratação e execução de serviços de terceiros, fluxo de caixa,.	Produtora	Pessoa Jurídica	R\$7.000,00	mês	7 meses	<b>R\$49.000,00</b>
<b>Coordenação de Exibição</b>	Contactar diretamente os produtores locais e assessorar na realização das exibições em cada capital. Garantir a viabilidade dos filmes e dos locais de realização do evento.	Produtora	Pessoa Jurídica	R\$7.000,00	mês	7 meses	<b>R\$49.000,00</b>
<b>Produção Executiva</b>	Administrar, controlar e viabilizar os processos de contratação atuando diretamente com a FEC.	Produtora	Pessoa Jurídica	R\$5.000,00	mês	6 meses	<b>R\$30.000,00</b>
<b>Bolsistas UFF</b>	Assistente de Produção 1 (Geral)	Discente	Bolsa	R\$ 1.000,00	Mês	7 meses	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>Bolsista UFF</b>	Assistente de Produção 2 (Geral)	Discente	Bolsa	R\$ 1.000,00	Mês	6 meses	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Bolsista UFF</b>	Assistente de Produção 3 (Geral)	Discente	Bolsa	R\$ 1.000,00	Mês	6 meses	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Bolsista UFF</b>	Assistente de Produção 4 (Exec)	Discente	Bolsa	R\$ 1.000,00	Mês	6 meses	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Bolsista UFF</b>	Assistente de Produção 5 (Filmes)	Discente	Bolsa	R\$ 1.000,00	Mês	5 meses	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Bolsista UFF</b>	Assistente de Produção 6 (Gráfico)	Discente	Bolsa	R\$ 700,00	Mês	5 meses	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>Bolsista UFF</b>	Assistente de Produção 7 (N)	Discente	Bolsa	R\$ 700,00	Mês	4 meses	<b>R\$ 2.800,00</b>
<b>Bolsista UFF</b>	Assistente de Produção 8 (NE*)	Discente	Bolsa	R\$ 700,00	Mês	4 meses	<b>R\$ 2.800,00</b>
<b>Bolsista UFF</b>	Assistente de Produção 9 (NE**+CO)	Discente	Bolsa	R\$ 700,00	Mês	4 meses	<b>R\$ 2.800,00</b>

Bolsista UFF	Assistente de Produção 10 (SE+S)	Discente	Bolsa	R\$ 700,00	Mês	4 meses	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL DA META</b>							<b>R\$ 221.700,00</b>

#### 4.5.1.2. **Responsável pela Execução**

Coordenação Geral (UFF), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da AEDH.

#### 4.5.1.3. **Indicador de desempenho:**

- A. Realização das atividades descritas de acordo com a função na tabela acima.
- B. Número de pessoas contratadas pelos valores indicados na tabela acima

#### 4.5.1.4. **Forma de Comprovação:**

- A. Contratos assinados.
- B. Registros de frequências em reuniões e elaboração de planos de trabalho.

#### 4.6. **META 02: Articular rede de produtores locais para a realização dos eventos da Mostra de Cinema em 27 estados, com participação do público prioritário definido pelo MDHC.**

##### 4.6.1. **Metodologia / ação:**

- A. Mapeamento e seleção de produtores, a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual, perfil articulador, e capacidade técnica de atividades relacionadas à produção de eventos.
- B. Acompanhamento do trabalho da realização da mostra fílmica.
- C. Produção do evento de abertura e das sessões de exibição.
- D. Definição dos locais de exibição, considerando a acessibilidade dos espaços de acordo com a realidade de cada Estado.
- E. Organização da infraestrutura para levar o público prioritário para as sessões de cinema através de parcerias locais.
- F. Promoção de debates envolvendo especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil
- G. Acompanhamento e Manifestação da equipe técnica do MDHC

##### 4.6.2. **Responsável pela Execução**

Coordenação de Produção e Coordenação de Exibição (UFF), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da AEDH.

##### 4.6.3. **Indicadores de desempenho:**

- A. Realização do evento nas 27 UFs: número de sessões realizadas; Público presente; Pesquisa de opinião com público expectador;
- B. 27 Produtores selecionados;
- C. Realização de 100% da Oficina de Produção para produtores locais realizada;

##### 4.6.4. **Forma de Comprovação:**

A. Fotos, Lista de presença da oficina, contratos dos produtores, relatórios (número de sessões realizadas; Público presente; Pesquisa de opinião com público expectador; Relatório enviados por produtores locais (número de sessões realizadas, número de espectadores por sessão, fotos das sessões, depoimentos/relatos de participantes e outros dados relevantes).

#### 4.7. **META 03: Realizar e organizar a curadoria dos filmes**

##### 4.7.1. **Metodologia/ação:**

A. Definição do tema e homenageado(a) da 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, pelos partícipes da Execução da Mostra que definirão o tema e a homenagem desta edição da Mostra.

B. Seleção fechada de filmes: a 14a. Mostra Cinema e Direitos Humanos tem como ação principal a realização de uma Mostra de Cinema presencial nos 26 estados e DF, que envolve:

I) A seleção dos filmes será realizada através de chamada pública nacional, com seleção de júri especializado, a partir dos eixos estruturantes da 14a. Edição da Mostra e diversidade regional.

II) Serão realizadas até 6 (seis) sessões, incluindo uma sessão para o homenageado (sessão de abertura), uma sessão de formação de público infantil.

III) Preparação dos filmes, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência, e envio para produtores locais;

C. Acompanhamento e Manifestação da equipe técnica do MDHC

##### 4.7.2. **Responsável pela Execução**

Coordenação de Curadoria (UFF), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da AEDH.

##### 4.7.3. **Indicadores de desempenho:**

A. Atendimento à Diversidade regional de filmes selecionados.

B. Quantitativo de pessoas alcançadas

##### 4.7.4. **Forma de Comprovação:**

A. Lista de Filmes;

B. Catálogo, Produção de conteúdo sobre os filmes selecionados para o catálogo.

#### 4.8. **META 04: Realizar Oficinas Cinema, Educação e Direitos Humanos.**

##### 4.8.1. **Metodologia / ação:**

O objetivo desta ação é promover as questões dos direitos humanos a partir da experiência do fazer audiovisual, tendo a metodologia do Inventar com a Diferença como referência.

A. A partir das informações fornecidas pelas secretarias do MDHC realizar levantamento do público prioritário a ser atendido em cada cidade onde a 14a. Mostra Cinema e Direitos Humanos acontecer.

B. Definição dos formatos das Oficinas;

C. Seleção e formação e atualização dosicineiros, a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.

D. Abertura de inscrições para as oficinas

F. Realização das oficinas, visando a construção de uma rede de multiplicadores, que poderão levar o conhecimento para o público prioritário.

G. Acompanhamento e manifestação da equipe técnica do MDHC.

##### 4.8.2. **Responsável pela Execução**

Coordenação das Oficinas(UFF), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da AEDH.

#### 4.8.3. **Indicador de desempenho:**

Resposta à Pesquisa de opinião com público participante;

#### 4.8.4. **Forma de Comprovação:**

A. Fotos, Lista de presença e relatórios

B. Relatório enviados por oficinairos (número de participantes, fotos das oficinas, depoimentos/relatos de participantes e outros dados relevantes).

C. Produtos das Oficinas.

#### 4.9. **META 05: Desenvolver o plano de comunicação e divulgação da Mostra**

##### 4.9.1. **Metodologia / ação:**

A política de comunicação deverá considerar os eixos estruturantes da 14a. Mostra Cinema e Direitos Humanos e prezar pela transversalidade entre as ações previstas para o evento.

A. Definição da estrutura de trabalho, prevendo simetria de ação em todas as UFs envolvidas no evento, e contratação da equipe em função da estrutura de trabalho prevista

B. Desenvolvimento de projeto gráfico e identidade visual

C. Plano de divulgação de imprensa e rede sociais, com cronograma pré-estabelecido ao longo de todas as etapas do projeto.

D. Produção e distribuição do material gráfico

E. Produção de conteúdo e gestão do site da Mostra e das redes sociais

F. Levantamento de possíveis parcerias para ações de comunicação e divulgação

G. Acompanhamento e manifestação da equipe técnica MDHC

##### 4.9.2. **Responsável pela Execução**

Coordenação de Comunicação e Divulgação (UFF), com monitoramento e manifestação da equipe técnica da AEDH.

##### 4.9.3. **Indicador de desempenho:**

A. Produtos de Divulgação (peças) - Número de Peças de Divulgação Produzidas

##### 4.9.4. **Forma de Comprovação:**

A. Clipagem das matérias publicadas, relatórios de acesso de redes sociais.

4.10. Considerando a necessidade de inserir o Plano de Trabalho na Plataforma TransfereGov.Br, foi necessário descrever as metas em outro formato de modo que as despesas ficassem separadas pela sua natureza, ficando então conforme o quadro abaixo:

**Metas e Etapas cadastradas na Plataforma TransfereGov.br**

Meta	Descrição	Valor Total	Vigência	Produto
<b>Meta 01:</b> Compor equipe de trabalho UFF	Seleção da equipe de produção geral a partir da disponibilidade dos contratados, assim como de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.	R\$ 221.700,00	20/06/24 a 28/02/2025	14a. edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos

<b>Meta 02:</b> Articular rede de produtores locais para a realização dos eventos da Mostra de Cinema em 27 estados, com participação do público prioritário definido pelo MDHC.	Após a avaliação dos contratados, que atuaram na 13a. Mostra Cinema e Direitos Humanos, realizar a seleção de produtores locais, considerando critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual, perfil articulador, e capacidade técnica em atividades relacionadas à produção de eventos. Os produtores locais serão orientados para incluir no evento o público prioritário definido pelo MDHC. Produção do evento de abertura e das sessões de exibição com realização de debates envolvendo especialistas, comunicadores e representantes da sociedade civil nos 27 estados brasileiros.	R\$ 641.480,00	20/06/24 a 28/02/2025	Realização da Mostra em 27 estados. Relatório final apresentando: pesquisa de opinião com público participante; relatório enviados pelos produtores locais e por oficinas contendo número de participantes, fotos das oficinas, depoimentos/relatos de participantes e outros dados relevantes.
<b>Meta 03:</b> Realizar e organizar a curadoria dos filmes	A curadoria da 14a. edição da Mostra será realizada por curador especializado, considerando e valorizando as especificidades regionais e os eixos estruturantes da 14a. edição da Mostra.	R\$ 77.820,00	20/06/24 a 28/02/2025	Filmes para exibição e Catálogo de filmes
<b>Meta 04:</b> Realizar Oficinas Cinema, Educação e Direitos Humanos	Promover as questões dos direitos humanos a partir da experiência do fazer audiovisual, tendo a metodologia do Inventar com a Diferença como referência.	R\$ 158.700,00	20/06/24 a 28/02/2025	Filmes resultantes das oficinas
<b>Meta 05:</b> Desenvolver o plano de comunicação e divulgação da Mostra	Desenvolver uma política de comunicação considerando os eixos estruturantes da 14a. Mostra Cinema e Direitos Humanos e prezar pela transversalidade entre as ações previstas para o evento.	R\$ 100.300,00	20/06/24 a 28/02/2025	Site, conteúdos para redes sociais, textos de releases, banners e material gráfico.
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.200.000,00</b>		

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A Mostra Cinema e Direitos Humanos foi criada em 2006 pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) como ação de promoção da educação e da cultura em direitos humanos. Foram realizadas 13 edições da Mostra Cinema e Direitos Humanos entre 2006 e 2023, dando continuidade ao trabalho realizado em edições anteriores (8a., 9a. e 13a.) da Mostra, a Universidade Federal Fluminense, a partir do Departamento de Cinema e Vídeo, atuará como instituição produtora da 14ª edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos.

5.2. O Brasil publicou, em 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual definia a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional, que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

5.3. O plano está organizado em cinco eixos, a saber: **educação básica, educação superior, educação não formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, e educação e mídia.**

5.4. No eixo da educação não formal é orientado pelos princípios da emancipação e da autonomia e prevê atuação em espaços diversos como comunidades, movimentos e organizações sociais, políticas e não-governamentais dos setores da educação e da cultura. Dentre as ações programáticas, fazemos destaque para:

I - Incluir a temática da educação em direitos humanos nos programas de qualificação profissional, alfabetização de jovens e adultos, extensão rural, educação social comunitária e de cultura popular, entre outros;

II - Fomentar o tratamento dos temas de educação em direitos humanos nas produções artísticas, publicitárias e culturais, artes plásticas e cênicas, multimídia, vídeo, cinema, literatura, escultura e outros meios artísticos, além dos meios de comunicação de massa, com temas locais, regionais e nacionais;

III - Estimular projetos de educação em direitos humanos para agentes de esporte, lazer e cultura, incluindo projetos de capacitação à distância;

IV - Propor a incorporação da temática da educação em direitos humanos nos programas e projetos de esporte, lazer e cultura como instrumentos de inclusão social, especialmente os esportes vinculados à identidade cultural brasileira e incorporados aos princípios e fins da educação nacional.

5.5. No eixo Educação e Mídia, tem-se que diferentes mídias tais como televisão, cinema, vídeo, rádio, outdoors, mídia computadorizada on-line, mídia interativa, dentre outras, como ferramentas de comunicação têm como objetivo a transmissão de informação, a formação de opinião, publicidade, propaganda e entretenimento, construindo um espaço político, com capacidade de construir opinião pública, formar consciências, influir nos comportamentos, valores, crenças e atitudes. *"Pelos características de integração e capacidade de chegar a grandes contingentes de pessoas, a mídia é reconhecida como um patrimônio social, vital para que o direito à livre expressão e o acesso à informação sejam exercidos."* Para fundamentar a ação dos meios de comunicação na perspectiva da educação em direitos humanos, devem ser considerados como princípios:

- a liberdade de exercício de expressão e opinião;
- o compromisso com a divulgação de conteúdos que valorizem a cidadania, reconheçam as diferenças e promovam a diversidade cultural, base para a construção de uma cultura de paz;
- a responsabilidade social das empresas de mídia pode se expressar, entre outras formas, na promoção e divulgação da educação em direitos humanos;
- a apropriação e incorporação crescentes de temas de educação em direitos humanos pelas novas tecnologias utilizadas na área da comunicação e informação;
- a importância da adoção pelos meios de comunicação, de linguagens e posturas que reforcem os valores da não violência e do respeito aos direitos humanos, em uma perspectiva emancipatória.

5.6. A garantia de continuidade da Mostra é uma das ações programáticas previstas no Eixo Orientador V "Educação e Cultura em Direitos Humanos" do Programa Nacional de Direitos Humanos - 3 (PNDH-3, 2009), no objetivo de ampliação de mecanismos e produção de materiais pedagógicos e didáticos para EDH.

5.7. A Universidade Federal Fluminense (UFF) é uma instituição pública de ensino superior com sede em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. Foi criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, com o nome de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com a sigla UFERJ, a partir da integração de faculdades no município de Niterói. A Lei nº 4.831, de 5 de novembro de 1965, oficializou o nome atual, Universidade Federal Fluminense. É considerada um dos principais centros de excelência no Brasil, ocupando o 17º lugar no ranking das melhores universidades do país segundo o Center for World University Rankings (CWUR) e o 889º lugar entre as 1.000 universidades do mundo ranqueadas pelo CWUR. A UFF figura entre as 15 melhores universidades da América Latina, segundo pesquisa recentemente publicada pelo "Webometrics Ranking of World Universities", o maior instituto público de pesquisas da Espanha, órgão ligado ao Ministério da Educação.

5.8. O Centro de Artes da UFF (CEART), centro cultural localizado no prédio da Reitoria da UFF, na

Rua Miguel de Frias, 9, no bairro de Icaraí, organizado e mantido pela Universidade Federal Fluminense, é outro grande atrativo da instituição. Em 2019 o Cine Arte UFF, parte da estrutura do Centro, sediou o 4o. Festival de Cinema do BRICS, reunindo cineastas e representantes das universidades (docentes e discentes) e da diplomacia dos países do bloco econômico. Também foi o local do lançamento da 13a. Mostra Cinema e Direitos Humanos em dezembro de 2023. Em seu conjunto de espaços, temos a Galeria de Arte UFF (galeria de artes plásticas), Espaço UFF de Fotografia (galeria de fotografia), Espaço Aberto UFF (instalações e workshops), Cine Arte UFF (sala de cinema) e Teatro da UFF (teatro, dança e música), formando o mais completo centro cultural da cidade. O Centro de Artes UFF realiza exposições, shows, concertos, festivais cinematográficos, peças teatrais e apresentações diversas que visam promover uma interação artístico-cultural da UFF com a comunidade.

5.9. A escolha da UFF para a produção da 14a. Mostra Cinema e Direitos Humanos considerou a sua infraestrutura, capacidade técnica e expertise acumulada na produção de eventos como a 8ª, 9ª e 13ª. edições da Mostra Cinema de Direitos Humanos, o projeto Inventar com a Diferença, atividades realizadas em todo território nacional, assim como o Democratizando, que durante a 9a. Mostra Cinema e Direitos Humanos, atingiu 1.000 pontos de exibição. O fato de sediar um dos mais antigos e tradicionais Cursos de Cinema e Audiovisual do Brasil, com docentes, discentes e técnicos engajados na produção de eventos culturais e acadêmicos, também contribui para a UFF estar a frente de uma das maiores mostras de cinema, em termos de capilarização e territórios envolvidos.

#### 6. SUB DESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

- 10% para Fundação Euclides da Cunha, responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, orientação jurídica para contratação de terceiros, aquisição de passagens e reserva de hotéis, prestação de contas financeira.
- 10% para a Universidade Federal Fluminense, que cederá a base de produção para a organização do evento, infraestrutura e recursos administrativos para a gestão dos recursos financeiros e segurança jurídica do projeto.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

**Cronograma Físico-Financeiro**

<b>Metas</b>	<b>Etapas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>	<b>Cronograma</b>
<b>1. Compor a equipe de trabalho</b>	<b>Bolsas Coordenadores (docentes); equipe de apoio (discentes) – UFF</b>					
1. Compor a equipe de trabalho	Coordenação Geral	1	mês	R\$ 7.000,00	R\$49.000,00	julho a dezembro/24
	Coordenação de produção	1	mês	R\$7.000,00	R\$49.000,00	julho a dezembro/24
	Coordenação de Exibição	1	mês	R\$7.000,00	R\$49.000,00	julho a dezembro/24
	Produção Executiva	1	mês	R\$5.000,00	R\$30.000,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 1 (Geral)	1	mês	R\$ 1.000,00	R\$7.000,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 2 (Geral)	1	mês	R\$1.000,00	R\$6.000,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 3 (Geral)	1	mês	R\$1.000,00	R\$6.000,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 4 (Exec)	1	mês	R\$1.000,00	R\$6.000,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 5 (Filmes)	1	mês	R\$700,00	R\$5.000,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 6 (Gráfico)	1	mês	R\$700,00	R\$3.500,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 7 (N)	1	mês	R\$700,00	R\$2.800,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 8 (NE*)	1	mês	R\$700,00	R\$2.800,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 9 (NE**+CO)	1	mês	R\$700,00	R\$2.800,00	julho a dezembro/24
	Assistente de Produção 10 (SE+S)	1	mês	R\$700,00	R\$2.800,00	julho a dezembro/24
<b>Total da Meta 1</b>					<b>R\$ 221.700,00</b>	
	<b>Seleção e contratação dos Produtores Locais</b>					
	Contratação dos Produtores Locais	27	meses	R\$ 3.060.00	R\$ 330.480,00	julho/24
2. Articular rede de produtores locais para a realização	Contratação de bolsistas em cada uma das 27 cidades participantes da Mostra - Estagiários	26	meses	R\$ 700,00	R\$ 72.800,00	Agosto/24 a novembro/24

dos eventos de Cinema	Metas	Etapas	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total	Cronograma
em 27 estados, com participação do público prioritário definido pelo MDHC		Contratação de bolsistas em cada uma das 27 cidades participantes da Mostra - Monitores	27	meses	R\$ 700,00	R\$ 18.900,00	Agosto/24 a novembro/24
		Auxílio à exibição/projeção	27	meses	R\$ 2.000,00	R\$ 54.000,00	Agosto/24 a novembro/24
		Verba de Produção para organização das aberturas nas capitais	27		R\$ 5.900,00	R\$ 159.300,00	setembro a novembro/24
<b>Total da Meta 2</b>						<b>R\$ 641.480,00</b>	
3. Realizar e a curadoria dos filmes e sua preparação para Mostra	<b>Realizar e a curadoria dos filmes e sua preparação para Mostra</b>						
		Contratação Curadoria Especializada	1		R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00	agosto/24 a novembro/24
		Preparação dos filmes com acessibilidade	1		R\$ 29.820,00	R\$ 29.820,00	agosto/24 a novembro/24
		Pagamento Direitos Autorais	1		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	agosto/24 a novembro/24
<b>Total da Meta 3</b>					<b>R\$ 77.820,00</b>		
4. Realizar Oficinas Cinema, Educação e Direitos		Coordenador das Oficinas	4	mês	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00	Agosto a novembro/24
		Produção e formação online 1	4	mês	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	julho/24
		Produção e formação online 2	4	mês	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	julho/24
		Formação online	1	mês	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	agosto/24

Humanos Metas	Etapas	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total	Cronograma
	Bolsista	4	mês	R\$ 700,00	R\$2.800,00	agosto/24
	Oficineiros	27	mês	R\$ 3.000,00	R\$81.000,00	setembro/24 a outubro/24
	Coordenador de Educação	4	mês	R\$7.000,00	R\$28.000,00	agosto/24 a novembro/24
<b>Total da Meta 4</b>					<b>R\$158.700,00</b>	
<b>5</b>	<b>COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MOSTRA</b>					
5. Desenvolver o plano de comunicação e divulgação da Mostra	Coordenação de Comunicação	6	meses	R\$4.500,00	R\$27.000,00	julho a dezembro/24
	Assessor Geral de Imprensa	3	meses	R\$2.100,00	R\$6.300,00	julho a dezembro/24
	Identidade Visual e Designer Gráfico	1	meses	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	julho a dezembro/24
	RS - Designer e Assistente	6	meses	R\$1.000,00	R\$6.000,00	agosto a novembro/24
	Coordenação Técnica Audiovisual	5	meses	R\$4.000,00	R\$20.000,00	agosto a novembro/24
	Assistente de editor de vídeo (bolsista discente UFF)	1	meses	R\$2.100,00	R\$2.100,00	agosto a novembro/24
	Assistente de editor de vídeo (bolsista discente UFF)	1	meses	R\$1.800,00	R\$1.800,00	agosto a novembro/24
	Revisora de texto	VERBA	meses	R\$1.800,00	R\$1.800,00	Agosto a Dezembro/24
	Assistente Geral	3	meses	R\$700,00	R\$2.100,00	julho a dezembro/24
	Site	1	meses	R\$15.000,00	R\$15.000,00	julho a dezembro/24

Metas	Etapas	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total	Cronograma
<b>Total da Meta 5</b>					<b>R\$ 100.300,00</b>	
<b>TOTAL DAS METAS</b>					<b>R\$ 1.200.000,00</b>	
	Custos administrativos 20%	1	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
<b>Total Geral</b> Taxa administrativa – Custos Indiretos (20% do valor do Projeto)					<b>R\$ 1.500.000,00</b>	

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JUNHO/2024	VALOR
PARCELA ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros PJ	Não	R\$ 1.200.000,00
339039 - Taxa Administrativa	Sim	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$1.500.000,00</b>

#### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, de junho de 2024.

*Documento Assinado Eletronicamente*  
**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
 Universidade Federal Fluminense – UFF

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, de junho de 2024.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**LETÍCIA CESARINO**

Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

Em 19 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, **Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria Costa da Nobrega Cesarino**, **Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**, em 20/06/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4394078** e o código CRC **3E47EB23**.

Referência: Processo nº 00135.209496/2024-35

SEI nº 4394078